

Vitória (ES), segunda-feira, 12 de Setembro de 2022.

PORTARIA Nº 810-S, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, tendo em vista os termos do processo nº 2022-NWHQR,

RESOLVE:

Localizar, a partir de 12/09/2022, **CLAUDIA REGINA DA SILVA**, nº funcional 3316637, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, Quadro Permanente, na Secretaria de Estado da Educação, no Grupo de Recursos Humanos, nível de atuação 33, nos termos do art. 34 e do inciso II do art. 35 da Lei Complementar nº 46/1994.

Vitória, 09 de setembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 929801

PORTARIA Nº 202-R, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Prorroga o período de inscrição do "Prêmio SEDU: Boas Práticas na Educação - 15ª Edição/2022", presente na Portaria 142-R, de 30 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o disposto nos arts. 31 a 38 da Lei Complementar nº 115/1998,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de setembro de 2022, o período de inscrição do Prêmio SEDU Boas Práticas na Educação 15ª Edição, regulamentado pela Portaria nº 142-R, de 30 de junho de 2022.

Art. 2º As inscrições efetuadas à luz da Portaria nº 142-R, de 30 de junho de 2022, serão mantidas.

Art. 3º O cronograma constante na Portaria nº 142-R, de 30 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes datas:

Publicação da Portaria que estabelece o regulamento do concurso "Prêmio SEDU: Boas Práticas na Educação - 15ª Edição".	Até 01/07
Inscrições.	04/07 a 16/09
Constituição das Comissões Avaliadoras Regionais.	01/08 a 12/08
Constituição da Comissão Avaliadora Estadual.	15/08 a 31/08
Distribuição dos relatos para as Comissões Regionais.	19/09 a 21/09
Avaliação dos relatos de prática pelas Comissões Regionais.	23/09 a 17/10
Distribuição dos relatos para a Comissão Estadual.	19/10 a 21/10
Avaliação pela Comissão Estadual dos relatos de prática classificados nas regionais.	24/10 a 07/11
Divulgação dos relatos de prática finalistas.	14/11
Cerimônia de Premiação com revelação dos vencedores.	07/12
Divulgação oficial do resultado final.	08/12

Art. 4º Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes na Portaria nº 142-R, de 30 de junho de 2022.

Art. 5º Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesta Portaria nem das demais normas de participação no Prêmio SEDU Boas Práticas na Educação 15ª Edição.

Vitória, 09 de setembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 929802

ORDEM DE SERVIÇO Nº 088/2022**CONTRATO Nº139/2022****PROCESSO Nº 2022-CJF4D****CP-012/22-CPLOSE1****ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600020.01.2022.500E0600020.01.0025.**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Execução de reforma e ampliação na EEEFM ANTONIO JACQUES SOARES, localizada no município de Itapemirim/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais, no valor total de R\$ 2.999.655,98 (dois milhões, noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

INÍCIO: 19/09/2022**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenhos:

2022NE05236, 2022NE05237

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.362.0033.1673

10.42.101.12.361.0033.1672

Elemento de Despesa: 449051.

Fonte de Recurso: 102

Vitória/ES, 09 de setembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 929685

ORDEM DE SERVIÇO Nº 089/2022**CONTRATO Nº138/2022****PROCESSO Nº 2022-8MD5H****CP-007/22-CPLOSE2****ID CidadES/TCE-ES:****2022.500E0600020.01.0010.**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

OBJETO: Execução de reforma e ampliação na EEEFM VIRGINIA NOVA, localizada no município de Rio Novo do Sul, com fornecimento de mão de obra e materiais, no valor total de R\$ 4.300.649,99 (quatro